

ATASES2CCR-GDFRMO - 102023

Código de validação: 8926693513

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE JULGAMENTO
2ª CÂMARA CRIMINAL
SALA DAS SESSÕES CRIMINAIS

Presidente : FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

Procurador : MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

Secretário : LAUBER JORGE DO CARMO QUEIROZ

Data Sessão : 09/03/2023

Início sessão : 09:00:00

Fim sessão : 14:00:00

Processos retirados de julgamento

Ordem : 001

Processo : 0825568-63.2022.8.10.0000

Classe Judicial : HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro

Requerente : CARLOS EDUARDO REIS CANTANHEDE DA SILVA

Requerido : JUIZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA

Vencedor : Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Ordem : 003

Processo : 0800356-71.2021.8.10.0098

Classe Judicial : APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Requerente : JOSE ANDRESA DA SILVA

Advogado : ALEXANDRE DA COSTA SILVA BARBOSA e outros

Requerido : ANA LUIZA SOUSA SILVA E SILVA e outros (1)

Vencedor : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida



ATASES2CCR-GDFRMO - 102023 / Código: 8926693513
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Gab. Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Foram retirados de julgamento 2 processos.

Processos julgados

Ordem : 002

Processo : 0823953-38.2022.8.10.0000

Classe Judicial : HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Requerente : JAILTON MORAIS DE OLIVEIRA JUNIOR

Advogado : UDILISSES BONIFACIO MONTEIRO LIMA

Requerido : Juízo de Direito da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA

Vencedor : Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Decisão: UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL ISOLADA CONHECEU E DENEGOU A ORDEM IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO ADVOGADO DR. UDILISES BONIFÁCIO MONTEIRO LIMA, OAB/PI 11.285

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e TYRONE JOSE SILVA

Ordem : 004

Processo : 0002375-88.2018.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Requerente : ROGERIO LOPES MACIEL

Requerido : HERMENEGILDO CASTELO DA SILVA FILHO e outros (1)

Vencedor : Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Decisão: UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL ISOLADA CONHECEU E DEU PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA CONDENATÓRIA, DETERMINANDO QUE O ACUSADO SEJA SUBMETIDO A NOVO JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO DEFENSOR PÚBLICO DR. JOSÉ AUGUSTO GABINA DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Gab. Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e TYRONE JOSE SILVA

Ordem : 005

Processo : 0001967-55.2015.8.10.0049

Classe Judicial : APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Requerente : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO e outros (1)

Advogado : RAUL GUILHERME SILVA COSTA

Requerido : Não definida

Vencedor : Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Decisão: UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL ISOLADA CONHECEU E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ALDEMIR CUNHA RODRIGUES PARA ABSOLVÊ-LO PELA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTS. 303, CAPUT, E 306, DA LEI Nº 9.503/97 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO), NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO ADVOGADO DR. RAUL GUILHERME SILVA COSTA, OAB/MA 12.936

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e TYRONE JOSE SILVA

Ordem : 006

Processo : 0030644-21.2010.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Requerente : ROSELENE CABRAL DOS SANTOS e outros (3)

Requerido : ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA e outros (1)

Vencedor : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: POR MAIORIA DE VOTOS E EM PARCIAL ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL ISOLADA CONHECEU E DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, PARA CONDENAR ALEXANDRE MAGNO CABRAL DOS SANTOS, ROBERTO CABRAL DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO CABRAL DOS SANTOS E ROSILENE CABRAL DOS SANTOS COMO INCURSOS NAS SANÇÕES DO ART. 38 DA LEI N. 9.605/1998, À PENA DE 01 (UM) ANO DE DETENÇÃO, EM REGIME ABERTO, SUBSTITUÍDA POR UMA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE, NA FORMA A SER FIXADA PELO JUIZ DA EXECUÇÃO PENAL, NOS TERMOS DO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Gab. Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR ACOMPANHADO DO DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA. DIVERGIU O DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, QUE NEGOU PROVIMENTO. SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO DEFENSOR PÚBLICO DR. JOSÉ AUGUSTO GABINA DE OLIVEIRA

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e TYRONE JOSE SILVA

Foram julgados 4 processos.

SÃO LUÍS/MA, 21 de março de 2023.

Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
Presidente da Segunda Câmara de Direito Criminal
Matrícula 26997

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/03/2023 17:48 (FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA)



ATASES2CCR-GDFRMO - 102023 / Código: 8926693513
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

4

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente